|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | Processo de Parceria nº 01/2020 |
| **INTERESSADO** | CATHIS/CEF |
| **ASSUNTO** | Termo de Fomento com a entidade Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina para executar o projeto “*Desenvolvimento de plataforma digital georreferenciada e colaborativa para o mapeamento de grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade socioambiental nos municípios da área conurbada de Florianópolis*”. |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 088/2020 – CD-CAU/SC** | |

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente no dia 05 de outubro de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* CAU/BRnº 07/2020 (referendada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 100-01/2020), do item 1.2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504/2020, item 3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 502/2020, c/c com o parágrafo único do artigo 32 e §3º do artigo 107 do Regimento Interno do CAU/SC, e nos termos da convocação presidencial, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Chamada Pública Nº 01/2020, cujo objeto é a seleção de projetos relevantes, de âmbito municipal e/ou estadual no enfrentamento à pandemia provocada pela COVID-19 no Estado de Santa Catarina, a partir da Arquitetura e Urbanismo, em dois segmentos (Ações que promovam a justiça social no âmbito das famílias em vulnerabilidade socioeconômica, nas questões relativas à Habitação de Interesse Social; Ações no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão que promovam a mitigação dos efeitos da crise provocada pela pandemia COVID-19), para concessão de PATROCÍNIO, por meio de celebração de Termo de Fomento, conforme disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e a Deliberação Plenária nº 171/2017;

Considerando a classificação, habilitação documental e aprovação do plano de trabalho pela Comissão de Seleção (instituída pela Portaria Ordinatória nº 019/2020), bem como os pareceres técnicos e jurídico;

Considerando a homologação dos procedimentos, de 25 de setembro de 2020, publicada no Portal Transparência do CAU/SC, no qual declara aprovada a concessão de patrocínio de 06 (seis) cotas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina para execução do projeto “*Desenvolvimento de plataforma digital georreferenciada e colaborativa para o mapeamento de grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade socioambiental nos municípios da área conurbada de Florianópolis*”;

Considerando as atribuições específicas do Conselho Diretor previstas no inciso XVII do artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, a qual lhe atribui a função de deliberar sobre termos de fomento;

Considerando que todos os requisitos formais e de mérito já foram cumpridos pela entidade;

**DELIBEROU POR:**

1. Referendar a celebração e assinatura do Termo de Fomento para concessão de patrocínio ao Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina – IAB/SC, para execução do projeto “*Desenvolvimento de plataforma digital georreferenciada e colaborativa para o mapeamento de grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade socioambiental nos municípios da área conurbada de Florianópolis*”.

2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 (dois) votos favoráveis** dos/as conselheiros/as Everson Martins e Fátima Regina Althoff; **0 (zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções e 01 (uma) ausência** da Conselheira Rosana Silveira.

Florianópolis, 05 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Daniela Pareja Garcia Sarmento

Arquiteta e Urbanista

Presidente do CAU/SC

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro (representação)** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Aus.** |
| Daniela Pareja Garcia Sarmento (Presidente)\* | - | - | - | - |
| Everson Martins (Coordenador da CEP) | x |  |  |  |
| Fátima Regina Althoff (Coordenadora da COAF) | x |  |  |  |
| Rosana Silveira (Coordenadora da CED) |  |  |  | x |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação** | |
| **Reunião do Conselho Diretor:** 10ª Reunião Ordinária de 2020 | |
| **Data:** 05/10/2020  **Matéria em votação:** Termo de Fomento com a entidade Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina para executar o projeto “*Desenvolvimento de plataforma digital georreferenciada e colaborativa para o mapeamento de grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade socioambiental nos municípios da área conurbada de Florianópolis*”. | |
| **Resultado da votação: Sim** (02) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (03)  \* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC. | |
| **Ocorrências:** Não houve. | |
| **Secretário da Reunião:** Bruna Porto Martins | **Presidente da Reunião:** Daniela Pareja Garcia Sarmento |